



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS



Parecer nº 31/2021

Projeto de Lei Nº 014/2021

Autor: Daniel

Ementa: Reconhece toda atividade como essencial para a população do Município de Carazinho.

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

- A matéria em análise, de autoria do Vereador Daniel Weber, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

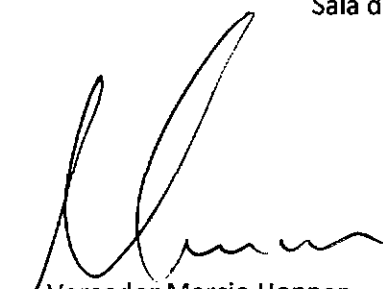
Votos

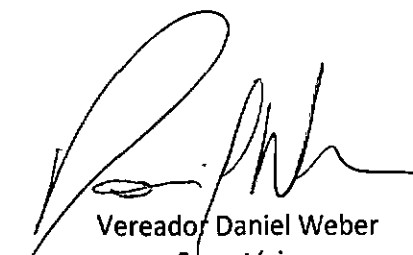
- Conclui-se ilegítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei, conforme orientação jurídica e do IGAM.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela inviabilidade do Projeto de Lei.
- O Vereador Fábio Zanetti votou de acordo com o relator.
- O Vereador Daniel Weber votou pela viabilidade do Projeto de Lei, em virtude do momento atual em que passamos, acredito ser essencial todo o trabalho desenvolvido na cidade carazinho, não vendo prejuízo, custos ou gastos a municipalidade, em virtude desta Lei, desta forma acredito ser o momento de demonstrarmos o nosso apoio a todos os trabalhadores de Carazinho.

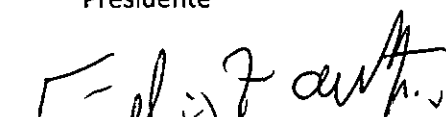
Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por 2 x 1, pela **inviabilidade do Projeto de Lei**.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 17 de março de 2021.


Vereador Marcio Hoppen
Presidente


Vereador Daniel Weber
Secretário


Vereador Fábio Zanetti
Vice Presidente